



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N° 249/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

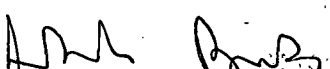
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 015/05, que trata da aquisição de materiais de consumo compreendendo gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados para manutenção do programa Centro Dia desta municipalidade, tendo sido declarada vencedora as empresas **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.** para os itens nºs 01, 02, 03, 07, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 51, 52, 53 e 54 perfazendo o valor total de **R\$ 2.931,43 (dois mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)**, **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 09, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 45, 56, 57, 59, 61, 65, 66 e 71 perfazendo o valor total de **R\$ 2.359,60 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 04, 05, 06, 08, 11, 13, 24, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 60, 63, 67, 68, 69 e 70 perfazendo o valor total de **R\$ 1.967,14 (um mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

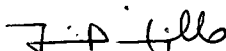
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de março de 2.005 - L ANO DE EMANIPACÃO


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 03 / 2005
DE Nº 9024
UMUARAMA, 16 / 03 / 2005
Williamotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO